



GABINETE DO
PREFEITO

OFÍCIO GAB PMTF 33/2026

Teixeira de Freitas/BA, 02 de março de 2026

Exmo. Sr.

Jonatas dos Santos

Presidente da Câmara de Vereadores de Teixeira De Freitas/Bahia

Ref.: Mensagem e Justificativa ao Projeto de Lei nº 10/2026

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 10/2026 QUE CONCEDE REAJUSTE AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ATUALIZA O VENCIMENTO BÁSICO DA TABELA SALARIAL DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM O PISO PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FIXADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a V. Excelência, e submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, incluso Projeto de Lei que concede reajuste aos profissionais do Magistério Público Municipal da Educação Básica e atualiza o vencimento básico da tabela salarial do quadro dos Profissionais do Magistério.

A proposição decorre da edição da Portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026, que estabelece o novo piso salarial para os professores da educação básica no Brasil, fixando o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) no valor de R\$ 5.130,63. O presente projeto tem por finalidade adequar o ordenamento municipal a esse novo cenário normativo, implementando o reajuste oficial de 5,4% para a categoria no exercício de 2026.

A iniciativa busca promover segurança jurídica, tratamento uniforme aos servidores municipais e alinhamento do regime funcional local à legislação federal. Importa destacar que a atualização do piso valoriza os profissionais da educação e reafirma o compromisso desta gestão com o ensino público municipal.

Ressalte-se que o presente Projeto de Lei se encontra devidamente instruído com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração de adequação fiscal, em observância ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e ao § 1º do art. 169 da Constituição Federal, bem como aos parâmetros e limites de despesa com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Os estudos demonstram a viabilidade financeira da medida e a preservação do equilíbrio das contas públicas.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 11/03/2026

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, BAHIA
Rua. Dr. Carlos Mostardeiro, nº 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas/BA, CEP 45.990-724

Anexado por Daiane Silva Laurentino.

Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 10/03/2026 17:31:19





GABINETE DO
PREFEITO

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à análise dessa Egrégia Casa Legislativa, confiante de que os nobres Vereadores reconhecem a relevância da matéria e pugno por sua aprovação nos termos apresentados.

Atenciosamente,

MARCELO
GUSMÃO
PONTES
BELITARDO:902
43935587

Assinado de forma
digital por MARCELO
GUSMÃO PONTES
BELITARDO:90243935
587
Dados: 2026.03.10
17:13:04 -03'00'

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

Código de acesso: 06057f69-46dd-44ca-b228-5325f3390b63



Anexado por Daiane Silva Laurentino.

Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 10/03/2026 17:31:19



Verificação de assinaturas



Identificador do documento: PMTF-PR-18578/2026

Código de acesso: 06057f69-46dd-44ca-b228-5325f3390b63

Esta parte, com título **Ofício n. 33.2026 - PL 10.2026**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO GUSMAO PONTES BELITARDO, CPF XXX.XXX.355-87, 10/03/2026 17:13:04 -03:00 (certificado emitido por AC Certisign RFB G5).
Assinatura qualificada realizada nas páginas de 4 até 5
- ✓ MONA MOUSTAFA BEZERRA GHANEM, CPF XXX.XXX.686-42, Procuradora Adjunta - Administrativa, Matrícula nº 25797, 10/03/2026 17:31:02 -03:00.
Assinatura simples iGOV realizada nas páginas de 4 até 5

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-18578/2026&dpid=06057f69-46dd-44ca-b228-5325f3390b63>

Código de acesso: 06057f69-46dd-44ca-b228-5325f3390b63



Anexado por Daiane Silva Laurentino.

Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 10/03/2026 17:31:19

PROJETO DE LEI Nº 10/2026

“Concede reajuste aos profissionais do Magistério Público Municipal da Educação Básica e atualiza o vencimento básico da tabela salarial do quadro dos Profissionais do Magistério, de acordo com o piso profissional nacional do magistério público da educação básica fixada pelo Ministério da Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, na forma do art. 70 da lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder recomposição de vencimentos aos profissionais do Magistério Público Municipal no percentual de 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento) a ser aplicado na folha de pagamento do mês de março de 2026, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º. O reajuste previsto nesta lei alcança os valores iniciais dos níveis e referências da tabela de vencimento do quadro dos Profissionais do Magistério, tendo como base os vencimentos básicos vigentes no mês imediatamente anterior ao de sua aplicação.

Art. 3º. A atualização prevista nesta Lei abarca a reposição salarial, para efeitos de Revisão Geral nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, observância do piso nacional definido pela Lei Federal nº 11.738/2008 e Portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026 e a título de recomposição salarial.

Art. 4º. Após o reajuste concedido nesta lei, havendo profissional do magistério percebendo remuneração abaixo do piso salarial definido na Portaria MEC nº 82 de 2026 (Lei Federal nº 11.738/2008), será concedido, a título transitório, o complemento salarial, designado Complemento Transitório de Piso (CTP), consistente na diferença entre o valor base percebido e o valor definitivo para o piso, considerando sua respectiva carga horária.

§1º. O complemento de piso observará as orientações do parecer nº 00340-22 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e julgamento Agravo Regimental no Recurso Extraordinário 1.362.851PA-STF.

§2º. O Complemento Transitório de Piso (CTP) tem por finalidade garantir a observância do valor fixado na Portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026 (Lei Federal nº 11.738/2008) e não repercute nas demais vantagens patrimoniais do servidor.



§3º. A definição de salário base para efeitos de piso salarial, leva em consideração a vantagens pecuniárias pagas de forma genérica e indistinta a toda categoria, conforme julgamento Agravo Regimental no Recurso Extraordinário 1.362.851PA-STF.

§4º. O Complemento Transitório de Piso (CTP) será gradativamente suprimido até sua desnecessidade, na medida que ocorrerem reajustes salariais que contemple o servidor beneficiado no piso salarial definido pela Lei Federal nº 11.738/2008.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotação própria prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA) do Município de Teixeira de Freitas.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, em 02 de março de 2026.

MARCELO
GUSMÃO PONTES
BELITARDO:90243
935587

Assinado de forma digital
por MARCELO GUSMÃO
PONTES
Data: 2026.03.10
17:11:32 -03'00'

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal





Verificação de assinaturas



Identificador do documento: PMTF-PR-18578/2026

Código de acesso: 37f93ced-a557-4f4a-90e0-9e9486a5d57a

Esta parte, com título **PROJETO DE LEI N. 10.2026 - REAJUSTE MAGISTÉRIO 2026**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO GUSMAO PONTES BELITARDO, CPF XXX.XXX.355-87, 10/03/2026 17:11:12 -03:00 (certificado emitido por AC Certisign RFB G5).
Assinatura qualificada realizada nas páginas de 7 até 8
- ✓ MONA MOUSTAFA BEZERRA GHANEM, CPF XXX.XXX.686-42, Procuradora Adjunta - Administrativa, Matrícula nº 25797, 10/03/2026 17:31:02 -03:00.
Assinatura simples iGOV realizada nas páginas de 7 até 8

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-18578/2026&dpid=37f93ced-a557-4f4a-90e0-9e9486a5d57a>

Código de acesso: 37f93ced-a557-4f4a-90e0-9e9486a5d57a



Anexado por Daiane Silva Laurentino.

Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 10/03/2026 17:31:22

Estudo de Impacto Financeiro

Reajuste do Piso do Magistério (2026) — Cenário Oficial (5,4%)

1. Objetivo e escopo

Este estudo tem por objetivo estimar o impacto financeiro do **reajuste oficial federal do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério para o exercício de 2026**, no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação de Teixeira de Freitas**.

A análise está **restrita à Educação**, não abrangendo, neste momento, os impactos do salário mínimo e demais alterações de pessoal nas outras secretarias.

2. Base normativa considerada

Para fins de enquadramento e coerência técnica, foram consideradas:

- A norma federal que divulga o valor do **PSPN do magistério público da educação básica para 2026**;
- As regras do **FUNDEB**, especialmente a subvinculação mínima para remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício;
- Os parâmetros de apuração do índice de despesa com pessoal em relação à **Receita Corrente Líquida (RCL)**, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. Metodologia e premissas

A projeção foi realizada com base nos dados orçamentários de 2025 e estimativas para 2026, incorporando:

- Projeção de crescimento da **RCL**;
- Estimativa de **receita do FUNDEB** para 2026;
- Impacto do **reajuste do salário mínimo** na folha da educação;
- Reoneração/elevação de encargos patronais (INSS);
- Aplicação do **reajuste oficial do piso do magistério (5,4%)**.

4. Dados de entrada (base 2025) e projeções (2026)

Base 2025 (Educação):

- Despesa total com pessoal da educação: **R\$ 136,9 milhões** (FUNDEB: **R\$ 124,2 milhões**; recursos próprios: **R\$ 12,7 milhões**).
- RCL ajustada: **R\$ 676,4 milhões**.
- Índice de despesa com pessoal ao final de 2025: **47,85%**.

Premissas e parâmetros 2026:

- Crescimento projetado da RCL: **4,5% → RCL projetada: R\$ 706,8 milhões**.
- Receita estimada do FUNDEB: **R\$ 178,2 milhões**.

Código de acesso: 22b8f5db-847e-4aeb-abf5-85d6b8b7df9f

Código de acesso: da3d0794-d071-4faa-adfa-f92da7f4a961



Anexado por Luan Amaral de Souza .
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Anexado e conferido por Daiane Silva Laurentino.
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 02/03/2026 10:47:15

Gerado em: 10/03/2026 17:31:23

- Impacto do salário mínimo (premissa utilizada): **R\$ 2,0 milhões** na folha total da educação.

5. Resultados — Cenário oficial (reajuste do piso em 5,4%)

Aplicado o reajuste oficial de 5,4%, os principais resultados projetados para 2026 são:

- **Folha total da Educação (projetada): R\$ 162,2 milhões.**
- **Impacto estimado atribuído ao reajuste do piso: R\$ 5,8 milhões.**
- **Folha paga com FUNDEB (projetada): R\$ 136,1 milhões.**
- **Comprometimento da receita do FUNDEB com folha: 76,37%.**
- **Saldo estimado do FUNDEB para custeio e investimentos: R\$ 42,1 milhões.**
- **Impacto financeiro total estimado na folha da educação em 2026 (consideradas as premissas adotadas): R\$ 14,2 milhões.**
- **Impacto projetado na RCL: 2,01%.**
- **Índice de despesa com pessoal projetado: 49,86%.**

6. Síntese conclusiva

No cenário oficial (5,4%), o estudo indica **viabilidade financeira e orçamentária** para implementação do reajuste, uma vez que:

- mantém o comprometimento do FUNDEB com pessoal **acima do mínimo legal**, preservando **saldo estimado** para custeio e investimentos; e
- projeta o índice de despesa com pessoal em **49,86%**, permanecendo em patamar que permite gestão fiscal com monitoramento e ajustes ao longo do exercício, especialmente quando consolidado o impacto global do Município.

Referências (apenas para fundamentação normativa e documental)

1. Portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026 (PSPN 2026: R\$ 5.130,63; efeitos financeiros a partir de 01/01/2026). ([ABMES](#))
2. Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 (institui o PSPN do magistério público da educação básica). ([ABMES](#))
3. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (FUNDEB) — regra de subvinculação mínima de 70% para remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. ([Normas Legais](#))
4. Constituição da República Federativa do Brasil — art. 212-A (subvinculação mínima de 70%). ([Normas Legais](#))
5. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF) — parâmetros e limites de despesa com pessoal sobre a RCL. ([Planalto](#))
6. Documento técnico interno utilizado como base de cálculos e indicadores (Educação/Teixeira de Freitas):

Anexado por Luan Amaral de Souza .
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 02/03/2026 10:47:15

Anexado e conferido por Daiane Silva Laurentino.

Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 10/03/2026 17:31:23



Verificação de assinaturas

Identificador do documento: PMTF-PR-15244/2026

Código de acesso: da3d0794-d071-4faa-adfa-f92da7f4a961

Esta parte, com título ***Estudo de Impacto Financeiro do piso do magistério 2026***, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUAN AMARAL DE SOUZA , CPF XXX.XXX.615-96, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Matrícula: 26538, 02/03/2026 10:44:35 -03:00.
Assinatura simples iGOV realizada nas páginas de 18 até 19
- ✓ ANTONIO CASTRO ALVES NETO, CPF XXX.XXX.545-42, Assessor especial da Casa Civil, Matrícula: 16339, 02/03/2026 10:45:15 -03:00.
Assinatura simples iGOV realizada nas páginas de 18 até 19

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-15244/2026&dpid=da3d0794-d071-4faa-adfa-f92da7f4a961>

Código de acesso: 22b8f5cb-847e-4aeb-abf5-85d6b8b7df9f

Código de acesso: da3d0794-d071-4faa-adfa-f92da7f4a961



Anexado por Luan Amaral de Souza .

Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 02/03/2026 10:47:15

Anexado e conferido por Daiane Silva Laurentino.

Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 10/03/2026 17:31:23

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, Sr. MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em cumprimento às determinações do inciso II, do art. 16, da Lei Complementar n.º 101/2000, de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARA existir adequação orçamentária e financeira para atender às despesas oriundas do Projeto de Lei Nº 10/2026, de 02 de março de 2026, que **"Concede reajuste aos profissionais do Magistério Público Municipal da Educação Básica e atualiza o vencimento básico da tabela salarial do quadro dos Profissionais do Magistério, de acordo com o piso profissional nacional do magistério público da educação básica fixada pelo Ministério da Educação e dá outras providências"**, apresentado ao Legislativo Municipal em 10 de março de 2026, de autoria desta Prefeitura. A referida despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, onde, com a aplicação do reajuste de 5,4% o custo total estimado da folha, dos servidores que atuam nas unidades escolares, ficará em R\$ 162,2 milhões, consumindo 76,37% dos recursos estimados para o mesmo exercício 2026.

Teixeira de Freitas-BA, 10 de março de 2026.

MARCELO
GUSMAO PONTES
BELITARDO:90243
935587

Assinado de forma digital
por MARCELO GUSMAO
PONTES
BELITARDO:90243935587
Dados: 2026.03.10 17:13:59
+03'00'

MARCELO GUSMAO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal

Ordenador de Despesas





Verificação de assinaturas



Identificador do documento: PMTF-PR-18578/2026

Código de acesso: 78674b13-e96e-4cd0-9ce9-8ec1cdde0f52

Esta parte, com título **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO GUSMAO PONTES BELITARDO, CPF XXX.XXX.355-87, 10/03/2026 17:13:59 -03:00 (certificado emitido por AC Certisign RFB G5).
Assinatura qualificada realizada na página 13

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-18578/2026&dpid=78674b13-e96e-4cd0-9ce9-8ec1cdde0f52>

Código de acesso: 78674b13-e96e-4cd0-9ce9-8ec1cdde0f52



Anexado e conferido por Daiane Silva Laurentino.

Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 10/03/2026 17:31:25